



ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política Nacional de
Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD
21212/2017



1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
	Início	Término	14h54		
29/03/2019	Início	13h30	Término	Sala de Reuniões da Presidência	Shikou Sadahiro

2. OBJETIVOS DO EVENTO

2.1. Atualização da composição do Comitê Gestor Regional, no relativo ao magistrado titular e suplente, proveniente da vaga preenchida por indicação do Tribunal (Res. CNJ n.194/2014, art.5º, I), face à nova Administração do Tribunal para o biênio 2019/2020;

2.2 Registro da indicação pelo Tribunal, do Desembargador Presidente, Dr. Osmar J.Barneze, como Titular, e do Desembargador Vice-Presidente, Dr. Shikou Sadahiro, como suplente, nas vagas citadas no item 1;

2.3 Definição pelos membros do Comitê da frequência (periodicidade) em que deverão ser realizadas as reuniões ordinárias, em face da previsão da R.A. n.99/2018, art.3º (estabelece diretrizes para composição e funcionamento de grupos institucionais do TRT14 – comitês, comissões ou grupos de trabalho);

2.4 Designação pelos membros da Secretaria Judiciária de 1º Grau para atuar como setor de apoio ao Comitê, bem como indicação dos servidores da SJ1 que secretariarão os trabalhos, conforme previsão da R.A. n.99/2018, art.7º, incisos I a XI;

2.5 Definição dos critérios e providências a serem adotadas para a composição da vaga surgida em decorrência da aposentadoria do servidor Mário Quiyoshi Marubayashi, membro titular da vaga preenchida por servidor escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;

2.6 Deliberação pelos membros sobre a necessidade de elaboração de regulamentação específica para o funcionamento do Comitê Gestor, considerando que consta apenas a R.A. n.030/2017, que trata somente da homologação do resultado das eleições e definição dos membros do Comitê;

2.7 Proad n. 24.534/2017 - Estudo acerca de viabilidade de transferência das Varas do Trabalho com baixa movimentação processual para aquelas localidades em que o número de processos recebidos anualmente é maior, mantendo, nos municípios de origem da Vara do Trabalho, Postos Avançados da Justiça do Trabalho (submissão ao Comitê para conhecimento inicial da matéria e aprovação da matéria para discussão nas reuniões subsequentes);

2.8 Proad n. 18.723/2017 - Resolução n.219/CNJ (Reestruturação Administrativa – R.A.104/2017 e portarias de regulamentação) – desdobramentos;

2.9 Matérias extra-pauta que sejam suscitadas pelos membros durante a reunião.

Secretaria Judiciária de 1º Grau-TRT14

Rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo
Porto Velho – RO – CEP 76.801-901

(69) 3218-6402/6403

judiciaria1@trt14.jus.br

Documento 52 do PROAD 21212/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.QXDX.GKDS:
<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política Nacional de
Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD
21212/2017

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
Desembargador Osmar João Barneze	Presidente do Tribunal
Desembargador Shikou Sadahiro	Magistrado indicado pelo Tribunal (Membro Titular)
Vitor Leandro Yamada	Magistrado escolhido a partir da Lista de Inscritos
Antônio César Coelho de Medeiros Pereira	Magistrado eleito por votação
Cleiton William Kraemer Poerner	Magistrado indicado pela AMATRA XIV
Alessandro Magalhães Thaddeu (<i>hangout</i>)	Suplente de servidor escolhido a partir da Lista de Inscritos
Jorge Batista dos Santos (<i>hangout</i>)	Servidor eleito por votação a partir da Lista de Inscritos
Alice Morais Moreira	Servidora indicada pelo SINSJUSTRA

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Aberta a reunião pelo Desembargador Shikou Sadahiro, Vice-Presidente do Tribunal, que agradeceu a presença dos membros e passou a palavra ao Secretário Judiciário de 1º Grau para apresentação da pauta e início dos debates.

Oportunizada a palavra aos participantes, o servidor Jorge Batista dos Santos, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Rolim de Moura/RO, que participou por videoconferência, expressou a necessidade de ser prestada assistência pela Secretaria de Gestão Estratégica nas reuniões deste Comitê Gestor de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, considerando que muitas das matérias a tratar envolvem o planejamento estratégico do Tribunal.

O Desembargador Shikou Sadahiro destacou que o direcionamento dos trabalhos de secretariar o Comitê Gestor de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição passou para a Secretaria Judiciária de 1º Grau, corroborando o parecer emitido nos autos pela SGE; a iniciativa visa principalmente descentralizar a coordenação de alguns comitês, que se encontrava com a SGE.

O Magistrado Vitor Leandro Yamada, Juiz Auxiliar da Presidência, de Precatórios e de Execução, em seguimento aos debates, opinou no sentido da possibilidade do chamamento pontual, e eventual, de unidades não membros do Comitê, para participar das reuniões, quando a matéria tratada for pertinente ao setor.

O Desembargador Osmar J. Barneze, Presidente do Tribunal, observou que na atividade de secretariar o Comitê, uma das tarefas mais complexas é a de elaborar pauta, submetê-la à Presidência, convidar membros e unidades, atos que a Secretaria Judiciária de 1º Grau providenciou, e que suplantam o mero registro e digitação da Ata de Reunião. Contudo, não vê prejuízo em convi-



ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política Nacional de
Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD
21212/2017

dar a Secretaria de Gestão Estratégica para participar das reuniões, sem direito a voto (já que não é membro do Comitê e abdicou do secretariado).

A servidora Alice Morais Moreira, Chefe do Núcleo de Conformidade de Atos e Administração de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, afirmou que com a recente eleição ocorrida no Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho, a mesma não mais compõe a nova Diretoria. Porém, registrou que foi autorizada pelo atual presidente a representar o Sindicato, e que em breve será feita a indicação de um substituto para compor o Comitê.

O Desembargador Osmar J. Barneze propôs a elaboração de uma nova lista de servidores interessados a integrar o Comitê, partindo do pressuposto de que a renovação da representação decorre de cada início de nova administração do Tribunal.

Com relação à recomposição da vaga de membro titular aberta com a aposentadoria do servidor Mário Quiyoshi Marubayashi, o Desembargador Shikou Sadahiro opinou no sentido de que, na eventualidade de se realizar uma nova lista de inscrição de servidores interessados, será possível que se proceda, pelo Tribunal, a escolha de um novo membro titular, bem como do respectivo suplente, por conveniência administrativa diante do cenário atual.

Nesse ínterim, o servidor Jorge Batista dos Santos propôs a possibilidade de recondução ou não do membro ao cargo na administração seguinte, não vinculando a alteração da composição com o fim/início da gestão de uma Administração.

DELIBERAÇÕES:

Sobre os itens 2.1 e 2.2 da pauta, fica registrado que os membros do Comitê Gestor estão cientes da indicação para a nova composição e de que a propositura será deliberada pelo Tribunal Pleno.

Sobre o item 2.3 da pauta, foi deliberado que a periodicidade das reuniões do Comitê será mensal, ocorrendo, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês, às 13 horas, devendo a Secretaria Judiciária de 1º Grau elaborar calendário anual fixo para o ano de 2019;

Sobre o item 2.4 da pauta, foi deliberado que a Secretaria Judiciária de 1º Grau receberá a partir desta data a atribuição de apoio ao Comitê, ficando os servidores José Corsino de Carvalho Baptista Junior e Antonio Feitosa da Rocha Filho responsáveis por secretariar as reuniões;

Sobre o item 2.5 da pauta, relativo à vaga surgida em decorrência da aposentadoria do servidor Mário Quiyoshi Marubayashi, membro titular do Comitê, foi deliberado que o servidor suplente da vaga assumirá o encargo nas reuniões subsequentes, até que seja elaborada e aprovada a regulamentação interna das atividades do Comitê, conforme item 2.6;

Sobre o item 2.6 da pauta, foi deliberado que a Secretaria Judiciária de 1º Grau deverá elaborar a minuta de regulamentação específica para o funcionamento do Comitê, observando o prazo estipulado no cronograma abaixo;



ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor Regional da Política Nacional de
Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição
(Resolução CNJ n.194/2014)

PROAD
21212/2017

Sobre o item 2.7 da pauta, foi deliberado que o tema acerca da viabilidade de transferência das Varas do Trabalho com baixa movimentação processual será apreciado na próxima reunião do Comitê e nas reuniões subsequentes, mediante demanda;

Sobre o item 2.8 da pauta, foi deliberado que o tema acerca da Resolução n.219/CNJ e desdobramentos será apreciado na próxima reunião do Comitê e nas reuniões subsequentes;

Sobre o item 2.9 da pauta, foi deliberado que como matéria extra-pauta, o tema unificação das secretarias será apreciado na próxima reunião do Comitê.

Após debates acerca das proposições, firmaram-se deliberações e compromissos, a seguir

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
a	Designação da SJ1 como equipe de apoio ao Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição	SJ1	imediate
b	Elaboração de calendário fixo de reuniões do comitê para 2019 e juntada ao Proad n.21212/2017	SJ1	imediate
c	Elaboração de minuta de regulamentação específica do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária do 1º Grau de Jurisdição e apresentação aos membros do para validação e posterior encaminhamento ao Tribunal Pleno para publicação da correspondente Resolução Administrativa	SJ1	26/4/2019

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
29/03/2019	José Corsino de Carvalho Baptista Junior Secretário Judiciário de 1º Grau (assinado digitalmente)